

CERTIFICO QUE
O Documento de N° DN: 3451/2020
Foi publicado nesta data no mural oficial.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO
Em 13/10/2020
Responsáveis B

DECRETO N° 000345/20 de 13 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal n° 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ				3.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				2.400,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				1.000,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal